



# Diário Oficial MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1999

GOIÂNIA, 05 DE MARÇO DE 1999 - SEXTA-FEIRA

Nº 2.269

LEI .....	PÁG. 01
DECRETOS .....	PÁG. 01
DESPACHO .....	PÁG. 05
EXTRATOS .....	PÁG. 05
TERMO ADITIVO .....	PÁG. 05
CONVOCAÇÃO .....	PÁG. 05

**LEI**

ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 064 DE 02 DE  
MARÇO DE 1999

"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º  
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 038/95".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
APROVA E PROMULGA A SEGUINTE LEI  
COMPLEMENTAR:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Complementar nº 038, de 27 de outubro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam revogados os incisos III e VII do art. 78, os arts. 100 e 101 e respectivos parágrafos, os arts. 118, 210 e seus incisos I e II e art. 211, e seu parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 11 de 11 de maio de 1992".

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de janeiro de 1998.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de março de 1999.

MARCELO AUGUSTO  
PRESIDENTE

**DECRETOS**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 001, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999.

"Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e incisos II e III, do artigo 8º, da Lei nº 7.862, de 28 de dezembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º - São abertos à CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO URBANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA e FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE GOIÂNIA, 26 (vinte e seis) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 7.653.081,00 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e três mil e oitenta e um reais), correspondentes a 1.792.290,6123 UROMGs (um milhão, setecentas e noventa e duas mil e duzentas e noventa vírgula sessenta e três vinte e três Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituírem reforços das seguintes dotações da vigente Lei do Meico:

0100- CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
0101 - 01010012.001 - 3113.00 - 00 ..... R\$ 220.000,00  
0101 - 01010012.001 - 3192.00 - 00 ..... R\$ 10.000,00

SOMA ..... R\$ 230.000,00

1100- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL  
1101 - 03070202.002 - 3113.00 - 00 ..... R\$ 140.000,00

SOMA ..... R\$ 140.000,00

1200- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
1201 - 02070202.005 - 3113.00 - 00 ..... R\$ 27.000,00

SOMA ..... R\$ 27.000,00

1300- AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
1301 - 03070202.006 - 3113.00 - 00 ..... R\$ 12.000,00

SOMA ..... R\$ 12.000,00

1400- SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
1401 - 03070232.007 - 3113.00 - 00 ..... R\$ 12.000,00  
1401 - 03070232.007 - 3192.00 - 00 ..... R\$ 40.081,00

SOMA ..... R\$ 52.081,00

1500- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
1501 - 03070202.008 - 3113.00 - 00 ..... R\$ 130.000,00

SOMA ..... R\$ 130.000,00

1600- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
1601 - 03080202.012 - 3113.00 - 00 ..... R\$ 45.000,00  
1603 - 15844922.011 - 3292.00 - 00 ..... R\$ 1.500.000,00

SOMA ..... R\$ 1.545.000,00

1700- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1701 - 08421882.017 - 3113.00 - 03 ..... R\$ 15.000,00

SOMA ..... R\$ 15.000,00

1800- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
1801 - 03070202.021 - 3113.00 - 00 ..... R\$ 9.000,00  
1801 - 16915751.006 - 4110.00 - 00 ..... R\$ 5.000.000,00

SOMA ..... R\$ 5.009.000,00

1900- SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO URBANA  
1901 - 10580202.025 - 3113.00 - 00 ..... R\$ 12.000,00

SOMA ..... R\$ 12.000,00

2000- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
2001 - 08480212.106 - 3113.00 - 00 ..... R\$ 35.000,00  
2001 - 08480212.106 - 3192.00 - 00 ..... R\$ 80.000,00

SOMA ..... R\$ 115.000,00

2100- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
2101 - 13750202.030 - 3113.00 - 00 ..... R\$ 90.000,00

SOMA ..... R\$ 90.000,00

2200- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2201 - 11070202.035 - 3113.00 - 00 ..... R\$ 18.000,00

SOMA ..... R\$ 18.000,00

2300- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
2301 - 11770202.073 - 3113.00 - 00 ..... R\$ 15.000,00

SOMA ..... R\$ 15.000,00

2400- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
2401 - 08462242.070 - 3113.00 - 00 ..... R\$ 8.000,00

SOMA ..... R\$ 8.000,00

2500- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
2501 - 11633632.152 - 3113.00 - 00 ..... R\$ 9.000,00

SOMA ..... R\$ 9.000,00

2600- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
2601 - 03090202.037 - 3113.00 - 00 ..... R\$ 18.000,00

SOMA ..... R\$ 18.000,00

4200- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO  
4202 - 16070212.050 - 3262.00 - 21 ..... R\$ 100.000,00

SOMA ..... R\$ 100.000,00

4400- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO  
4402 - 15810212.043 - 3113.00 - 21 ..... R\$ 54.000,00

SOMA ..... R\$ 54.000,00

4600- PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA  
4601 - 08462242.058 - 3113.00 - 40 ..... R\$ 9.000,00

SOMA ..... R\$ 9.000,00

4900- FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA  
4901 - 08482472.142 - 3113.00 - 21 ..... R\$ 45.000,00

SOMA ..... R\$ 45.000,00

TOTAL GERAL ..... R\$ 7.653.081,00

Art. 2º - Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

0100- CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
0101 - 01010012.001 - 3120.00 - 00 ..... R\$ 10.000,00

SOMA ..... R\$ 10.000,00

1100- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL  
1101 - 03070202.002 - 3111.00 - 00 ..... R\$ 815.000,00

SOMA ..... R\$ 815.000,00

1400- SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
1401 - 03070232.007 - 3132.00 - 00 ..... R\$ 40.081,00

SOMA ..... R\$ 40.081,00

1600- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
1603 - 15844922.011 - 3280.00 - 00 ..... R\$ 1.500.000,00

SOMA ..... R\$ 1.500.000,00

1800- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
1801 - 16915751.006 - 3132.00 - 00 ..... R\$ 5.000.000,00

SOMA ..... R\$ 5.000.000,00

2000- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
2001 - 08480212.106 - 3111.00 - 00 ..... R\$ 80.000,00

SOMA ..... R\$ 80.000,00

4200- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO  
4202 - 16070212.050 - 3132.00 - 40 ..... R\$ 100.000,00

SOMA ..... R\$ 100.000,00

4400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	
4402 - 15810312.147 - 3231.00 - 21	R\$ 54.000,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 54.000,00</b>
4400 - PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA	
4601 - 08462242.058 - 3111.00 - 21	R\$ 9.000,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>
4900 - FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA	
4901 - 08462242.142 - 3111.00 - 21	R\$ 45.000,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 7.653.061,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 1999.

**NION ALBERNAZ**  
Prefeito de Goiânia

**OLIER ALVES VIEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 358, DE 26 DE**  
**FEVEREIRO DE 1999**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogado pelo período de 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação, levado a efeito pelo Edital nº 001/96, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, publicado no Diário Oficial nº 1.704, de 19 de julho de 1996 e homologado através do Despacho nº 1.715/96, publicado no Diário Oficial nº 1.812, de 24 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1999.

**NION ALBERNAZ**  
Prefeito de Goiânia

**OLIER ALVES VIEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 359, DE 26 DE**  
**FEVEREIRO DE 1999**

"Dispõe sobre a movimentação de contas de adiantamentos e dá outras providências".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 115, IV, da Lei Orgânica do Município,  
**DECRETA:**

Art. 1º - A movimentação de contas bancárias, para aplicação de recursos financeiros concedidos na forma de adiantamento, para pagamento de despesas miúdas, extraordinárias e urgentes, de pronto pagamento, deverá ser feita pelo responsável pelo adiantamento em conjunto com o titular da pasta beneficiária.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1999.

**NION ALBERNAZ**  
Prefeito de Goiânia

**OLIER ALVES VIEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 361, DE 26 DE**  
**FEVEREIRO DE 1999**

"Introduz alterações no Decreto nº 1.505, de 31 de maio de 1995".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o interesse público de viabilizar os empreendimentos da área hoteleira no Município de Goiânia, possibilitando assim a implementação de ações voltadas ao turismo, ao esporte, ao lazer, à cultura, entre outros, de caráter regional, nacional e até mesmo internacional, além do importante papel na geração de empregos;

considerando a adoção de estratégias técnicas para a implementação do Projeto de Revitalização do Centro, incentivando-se a instalação de empresas de prestação de serviços de diferentes naturezas, incluindo os de hospedagem;

considerando o grande interesse demonstrado por empreendedores da área hoteleira de se instalar nesta Capital, buscando otimizar seus planos de crescimento às potencialidades de nossa cidade, em especial o atendimento de hospedagem para eventos e congressos programados para o Centro de Convenções;

considerando que a legislação em vigor - Lei Complementar nº 031 de 29 de dezembro de 1994 - restringe significativamente a instalação dessa atividade econômica nas zonas por ela definidas, em relação ao atendimento dos parâmetros urbanísticos estabelecidos para todos os demais usos, sem restrições de qualquer um dos ramos de atividade propostos para serem incentivados no Setor Central,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica excluído do artigo 13, do Decreto nº 1.505, de 31 de maio de 1995, os itens 88, 89 e 90 - Hotel/Serviços de Hospedagem.

Art. 2º - Fica incluída a atividade "Hotel", no item 08 do artigo 15, do decreto referido no artigo anterior, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- "Art. 15 - .....
- 08 - De natureza diversa
- 1. ....
- 2. ....

19. Hotel/Serviços de Hospedagem".

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1999.

**NION ALBERNAZ**  
Prefeito de Goiânia

**OLIER ALVES VIEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 362, DE 26 DE**  
**FEVEREIRO DE 1999**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 016/99, da Se-



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959**

**NION ALBERNAZ**  
*Prefeito de Goiânia*  
**OLIER ALVES VIEIRA**  
*Secretário do Governo Municipal*  
**JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO**  
*Editor do Diário Oficial do Município*

Tiragem - 250 exemplares  
Endereço: PALÁCIO DAS CAMPINAS  
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira,  
Nº 105 - Centro  
Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511  
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

**PUBLICAÇÕES / PREÇOS**

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.	
B - Assinaturas e Avulso	
b.1 - Assinatura semestral s/ remessas .....	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas .....	40,00
b.3 - Avulso .....	0,50
b.4 - Publicação .....	1,50

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, RESOLVE, nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº 011, de 14 de maio de 1992, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, redistribuir o servidor LORISVALDO CALAÇA DA SILVA (matrícula 028487-1), Agente de Serviços Administrativos, Referência A05, Padrão "C", da Superintendência Municipal de Trânsito para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 1º de fevereiro de 1999.

SANRUBIA NION  
GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1999.

OLIER ALVES VIEIRA  
NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 363, DE 26 DE  
FEVEREIRO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar MÂRCIA WALSH DE GODOI do cargo, em comissão de Coordenador - 3, símbolo CC-3, com lotação junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e nomear KARLA DE SOUSA LINHARES REZENDE para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 01 de março de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia  
OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 364, DE 26 DE  
FEVEREIRO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar TÂNIA JUNQUEIRA ALVES do cargo, em comissão, de Coordenador - 3, símbolo CC-3, com lotação junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e nomear MIRIAM SOARES FALCÃO para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 01 de março de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 365, DE 26 DE  
FEVEREIRO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.535, de 26 de dezembro de 1997, RESOLVE exonerar HENRIQUE DOUGLAS VIEIRA DO CARMO (matrícula 260.363-1) do cargo em comissão, de Músico II, símbolo CC-2, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia, e nomear GUILHERME KLAVA (matrícula 343.501-1), para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 01 de março de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 366, DE 26 DE  
FEVEREIRO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.535, de 26 de dezembro de 1997, RESOLVE exonerar GUILHERME KLAVA (matrícula 343501-1), do cargo, em comissão, de Músico I, símbolo CC-1, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia, e nomear HENRIQUE DOUGLAS VIEIRA DO CARMO (matrícula 260.363-1) para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 01 de março de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 367, DE 26 DE  
FEVEREIRO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar MARIA HELENA DE JESUS do cargo, em comissão, de Coordenador-2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, com retroação de efeitos a 15 de janeiro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 368, DE 26 DE  
FEVEREIRO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exone-

rar, a pedido, MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS DE ALMEIDA, Analista Jurídico, das funções de representante da Procuradoria da Fazenda Pública Municipal perante a Junta de Recursos Fiscais do Município, junto à 2ª Câmara e nomear IRON JOSÉ VALENTE, para exercer as mesmas funções, tudo a partir de 1º de março de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 369, DE 26 DE  
FEVEREIRO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo nº 1.368.181-3/99, RESOLVE exonerar, a pedido, JOSE ROSA FORTES (matrícula 407518), do cargo de Artífice de Serviços e Obras Públicas I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado no Departamento de Estradas e Rodagem do Município de Goiânia - DERMU, a partir de 08 de fevereiro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 370, DE 26 DE  
FEVEREIRO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997 e Decreto nº 656, de 20 de abril de 1998, RESOLVE dispensar IRENE MAGALHÃES DE ALMEIDA da função de confiança de Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, símbolo DAI-3, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 01 de fevereiro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 371, DE 26 DE  
FEVEREIRO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, RESOLVE dispensar JOSÉ MARIA BORGES da função de confiança de Assis-

tente Técnico, símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e designar GENISVALDO MARCELO PENIDO DA SILVA (matrícula 167681), para exercer a mesma função, tudo a partir de 1º de março de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 372, DE 26 DE  
FEVEREIRO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997 e Decreto nº 656, de 20 de abril de 1998, RESOLVE dispensar JURANDIR MODANEZ (matrícula 027464), da função de confiança de Avaliador de Imóveis, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Finanças, designar APARECIDA VIEIRA DE MATTOS (matrícula 196240) para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 01 de fevereiro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 373, DE 26 DE  
FEVEREIRO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, RESOLVE nomear VALÉRIA FLEURY DE CARVALHO PENIDO e MARIA APARECIDA DA LUZ GOMES para exercerem o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 1º de fevereiro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 374, DE 26 DE  
FEVEREIRO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, RESOLVE nomear, interinamente, BEATRIZ PERILLO DE MORAIS para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Ga-

binete, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 1º de março de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 376, DE 26 DE  
FEVEREIRO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, RESOLVE nomear, interinamente, WILSON DE SENA ROSA para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Planejamento, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, a partir de 1º de março de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 377, DE 26 DE  
FEVEREIRO DE 1999

"Coloca servidora à disposição do Governo do Estado de Goiás."

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo nº 1.374.580-3/99, RESOLVE colocar à disposição do Governo do Estado de Goiás, junto à Secretaria de Comunicação Social, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, a servidora IRENE MAGALHÃES DE ALMEIDA FREITAS (matrícula 6106), lotada na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 1º de fevereiro de 1999 até 31 de dezembro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 378, DE 26 DE  
FEVEREIRO DE 1999

"Coloca servidor à disposição do Governo do Estado de Goiás."

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo nº 1.357.908-3/99, RESOLVE colocar à disposição do Governo do Estado

de Goiás, junto à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, o servidor ABÉL ARAÚJO FILHO (matrícula 28266), lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de janeiro de 1999 até 31 de dezembro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 379, DE 26 DE  
FEVEREIRO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo nº 1.352.385-1/99, RESOLVE manter à disposição do Consórcio de Empresas de Radiodifusão e Notícias do Estado - CERNE, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem o servidor AIRON CARDOSO BASTOS (matrícula 28959), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, durante o período de 1º de janeiro de 1999 até 31 de dezembro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 380, DE 26 DE  
FEVEREIRO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo nº 1.351.857-2/99, RESOLVE manter à disposição da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, a servidora LUCILENE PIMENTA SALOMÃO DA CUNHA (matrícula 277045), lotada na Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA  
Secretário do Governo Municipal

**DESPACHO**

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº: 1.366.818-3/99

Interessado: ODILON WALTER DOS SANTOS

Assunto: Proposta

DESPACHO Nº 082/99 - À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do artigo 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o artigo 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, autorizar a realização da presente despesa, no valor mensal de R\$ 1.316,02 (hum mil trezentos e dezesseis reais e dois centavos), para renovação do contrato de locação do imóvel situado à Avenida 82, nº 19, Centro, nesta Capital, de propriedade de ODILON WALTER DOS SANTOS, destinado ao funcionamento da Diretoria Administrativa, da Secretaria do Governo Municipal, durante o período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 1999.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para a lavratura do instrumento próprio de contrato e, em seguida, à Secretaria Municipal de Finanças, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março de 1999.

NION ALBERNAZ  
Prefeito de Goiânia

**EXTRATOS**

GOVERNO DA CIDADE DE GOIÂNIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/99

1 - DATA: 24.02.99

2 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e o Sr. DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JÚNIOR.

3 - OBJETO: Locação pelo MUNICÍPIO, do imóvel localizado na rua Dona Gercina Borges Teixeira, nº 86, Qd. F-17, Lt.23, Centro, nesta Capital.

4 - PRAZO: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1999.

5 - VALOR: estima-se em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) o valor do contrato

6 - PROCESSO Nº: 135.74529/99

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
DERMU - DEPARTAMENTO DE  
ESTRADAS DE RODAGEM DO  
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/99

OBJETO: Nomeação de comissão composta pelos servidores ADVª AMÉLIA AUGUSTA FLEURY TEIXEIRA, ADVª CÉLIA REGINA ROCHA DO NASCIMENTO e ADV. RUY BRASIL DE PAULA ROCHA, para apurarem fatos constantes do Processo nº 1.357.568-1/99, sob a presidência da primeira e secretariado pelo último.

PRAZO: 30 dias a contar desta data.

Goiânia, 02 de fevereiro de 1999

RUY BRASIL DE PAULA ROCHA  
Advogado

**TERMO ADITIVO**

GOVERNO DA CIDADE DE GOIÂNIA

COMURG

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOIS CAMINHÕES, DATA-DO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998.

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e TER-RAÇO - Transportes de Cargas Ltda

LOCAL E DATA

Goiânia, 28 de janeiro de 1999.

REPRESENTANTES;

COMURG: Fause Musse - DIRETOR FINANCEIRO e Rúbio Glório Di Guimarães - DIRETOR ADMINISTRATIVO.

CONTRATADA: Itamar Alves de Melo - SÓCIO PROPRIETÁRIO.

FINALIDADE: Retificação do prazo de validade para seis (06) meses, conforme estabelecido no Edital de Licitação, respectivo.

PRAZO INICIAL ESTABELECIDO EM CONTRATO, DE FORMA EQUIVOCADA: Doze (012) meses.

VALOR DO CONTRATO PARA O PRAZO ESTABELECIDO DE SEIS (06) MESES, CONFORME CLÁUSULAS TERCEIRA E QUARTA: R\$ 31.104,00 (TRINTA E UM MIL, CENTO E QUATRO REAIS).

FORO: GOIÂNIA-GOIÁS

**CONVOCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEM

**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEM, do Governo da Cidade de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os servidores da Prefeitura, abaixo relacionados, a comparecerem à Secretaria, situada à Avenida República da Liberdade, nº 820, Setor Aeroporto, nesta Capital, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação desta, para opinar sobre o cancelamento do contrato nº 135.74529/99, de sua prestação de serviços, relativos ao CANCELAMENTO de suas atividades permanentes perante o empregador público.

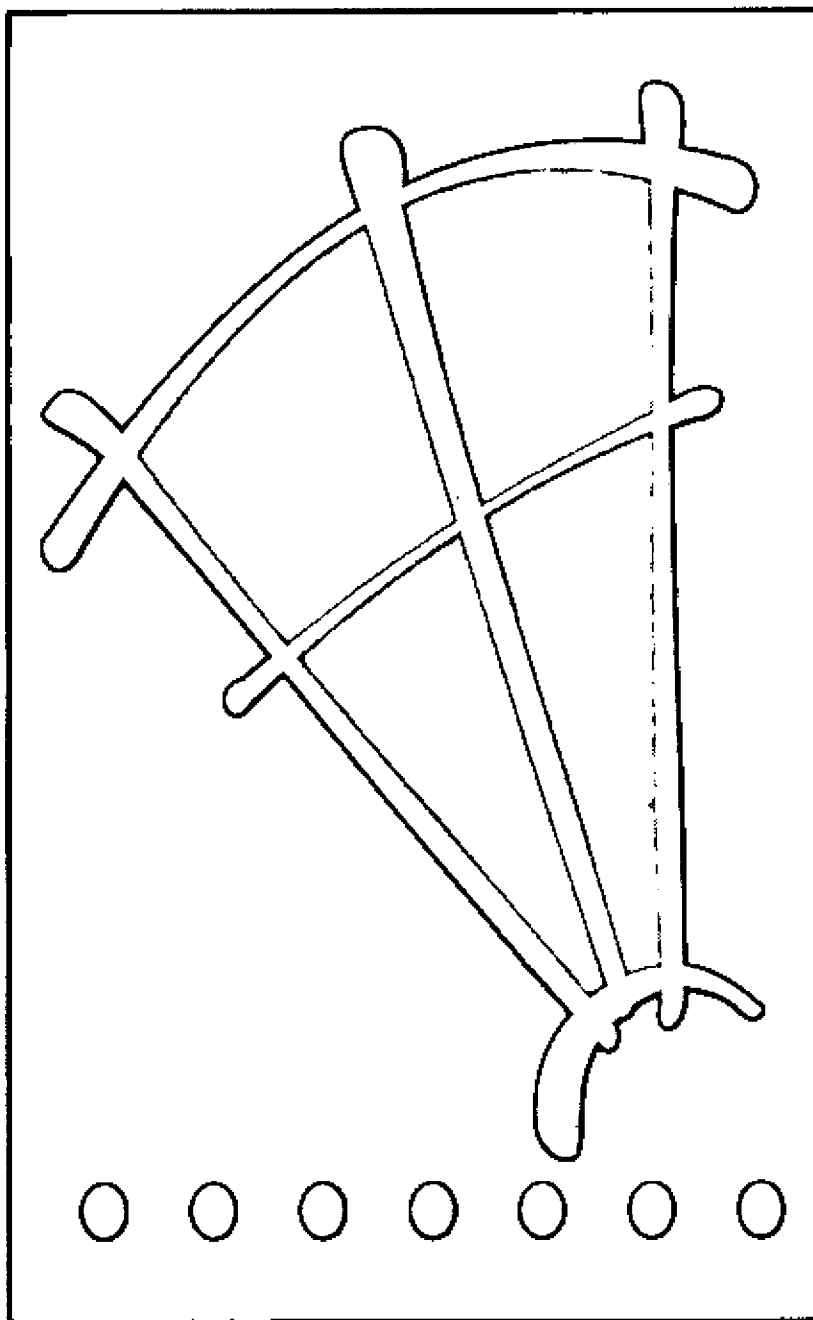
ITAMAR ALVES DE MELO  
Proprietário

Goiânia, 04 de março de 1999

NOMES:

1. EDIVALDO DA COSTA MORAIS, CAE 112.721-1, PONTO A-013.
2. MARIA WYSENE DE MEDEIROS, CAE 121.486-3, PONTO A-109.
3. ELIZETH RIBEIRO DA SILVA, CAE 121.483-3, PONTO A-117.
4. RUDY OLIVEIRA MARIAS, CAE 121.192-4, PONTO A-197.
5. PAULO BARROS MAGALHÃES, CAE 126.629-1, PONTO A-191.
6. NIKILANE LUCIA DI CONCEIÇÃO, CAE 127.206-1, PONTO A-209.
7. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES, CAE 122.014-2, PONTO A-214.
8. FÉLIX FRANCISCO DE SOUZA, CAE 121.146-5, PONTO B-001.
9. LEIDMAR DA SILVA, CAE 121.117-8, PONTO B-014.
10. HELIA MARIA DE JESUS, CAE 123.435-8, PONTO B-198.
11. JURANDIR DE ALMEIDA GOMES, CAE 122.982-6, PONTO B-238.
12. REGINA GOMES DE JESUS, CAE 124.417-96, PONTO B-287.
13. LEONCIO JOSÉ MOREIRA, CAE 128.108-9, PONTO B-313.
14. IDELFONSO ETERNO GALVÃO, CAE 123.398-6, PONTO B-393.
15. DEUSELINA ANANIAS CINTRA, CAE 122.983-7, PONTO B-403.
16. KONKE MARIA FERREIRA PINHEIRO, CAE 123.167-7, PONTO B-466.
17. MARLENE PIMENTA LIMA, CAE 122.765-3, PONTO B-478.
18. OSIVALDO DE FREITAS MARTINS, CAE 123.092-1, PONTO B-614.
19. DREYFUS DE QUEIROZ ROSA, CAE 122.884-6, PONTO B-648.
20. PAULO ROBERTO BATISTA ARANTES, CAE 126.452-4, PONTO B-652.
21. CARLOS HENRIQUE MARTINS GURGEL, CAE 123.443-5, PONTO C-004.
22. JOSÉ CARLOS SOARES DE OLIVEIRA, CAE 123.470-6, PONTO C-006.
23. SIVANIR PIRES FERREIRA DINIZ, CAE 127.939-9, PONTO C-013.
24. MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA, CAE 123.535-4, PONTO C-030.
25. GLAUCIO NASCENTE, CAE 121.632-4, PONTO C-050.
26. FÁBIO RODRIGUES ROSA, CAE 125.764-0, PONTO C-051.
27. RODRIGO DE QUEIROZ TRISTÃO, CAE 123.297-3, PONTO C-124.
28. ANDREIA ALVES FERREIRA, CAE 123.668-4, PONTO C-148.
29. IRANI CARDOSO DA CRUZ, CAE 123.441-2, PONTO C-262.
30. JADIR DE SOUZA FILHO, CAE 123.234-7, PONTO C-397.
31. NAUITA ANDRÉ DE BRITO, CAE 123.204-3, PONTO D-037.
32. VANIA OLIVEIRA LOPES MARTINS, CAE 124.252-7, PONTO D-071.
33. LUCIANA OLIVEIRA ROLIM, CAE 122.530-2, PONTO D-080.
34. EDIVALDO GUTIMARÊS CORREIRA, CAE 122.571-5, PONTO D-112.
35. JISÉ JANUÁRIO FILHO, CAE 123.150-2, PONTO D-134.
36. LEILA RAQUEL DE ASSIS, CAE 122.908-7, PONTO D-148.
37. BRIGIDA PEREIRA DE ANDRADE, CAE 126.347-1, PONTO D-200.
38. DALVA MACHADO DE OLIVEIRA, CAE 123.166-0, PONTO E-094.
39. PAULO ROBERTO FERRO, CAE 123.621-7, PONTO E-083.
40. ANTÔNIO XAVIER BARBOSA, CAE 133.288-7, PONTO E-100.
41. TEREZINHA NUNES CARDOSO, CAE 123.334-7, PONTO E-103.
42. WILMA SCHMIDT DA SILVA, CAE 123.304-4, PONTO E-111.
43. CELENEH FERREZ DE LIMA, CAE 126.680-2, PONTO E-123.
44. MARIA DO CARMO DE SOUZA, CAE 133.141-18, PONTO F-064.
45. FERNANDO DIONÍSIO FELICITO, CAE 133.781-5, PONTO F-072.
46. JOSÉ DAS DORES DE SOUZA, CAE 133.715-7, PONTO F-106.
47. MARIA IRENE DA SILVA, CAE 123.366-1, PONTO F-112.
48. SELMA DOS SANTOS ARAÚJO, CAE 131.373-1, PONTO F-127.
49. MIRAMAR DIAS MACIEL, CAE 140.032-7, PONTO F-189.
50. VILMAR PEREIRA BARBOSA, CAE 126.483-4, PONTO F-190.
51. LÁZARO MONTEIRO MASCARENHAS, CAE 124.012-9, PONTO F-236.
52. ZILDA CARDOSO DA SILVA, CAE 122.819-7, PONTO G-091.
53. MARIA HELENA MIGUEL FERREIRAS, CAE 144.902-8, PONTO G-096.
54. MARIA JOSÉ COELHO SANTOS, CAE 122.764-5, PONTO G-104.
55. MARLENE LOPES DE SOUZA GARCIA, CAE 123.197-9, PONTO G-119.
56. PERCILIA DIAS DO ESPÍRITO SANTO, CAE 127.514-3, PONTO K-022.
57. LÚCIA MESSIAS NUNES, CAE 123.674-2, PONTO K-091.
58. WALDON JOSÉ DOS SANTOS, CAE 127.750-2, PONTO K-263.
59. REGINALDO CARVALHO DA CRUZ, CAE 125.761-7, PONTO K-300.
60. KIKILENE SERRA SILVA CARVALHO, CAE 131.995-7, PONTO K-227.
61. SÔNIA GONÇALVES DOS REIS, CAE 125.797-8, PONTO K-338.
62. WANDA RODRIGUES DA COSTA, CAE 125.733-8, PONTO K-375.
63. EDNA VAZ, CAE 126.148-7, PONTO L-030.
64. RAMUNDA VIRGINIA SANTOS, CAE 125.868-7, PONTO L-035.
65. OSIVALDO LOURENÇO DO PRADO, CAE 126.796-5, PONTO L-101.
66. JOSÉ ADÃO AMANCIO DA SILVA, CAE 131.765-2, PONTO L-118.
67. ZENYIA GOMES DE QUEIROZ, CAE 126.448-6, PONTO L-232.
68. ELISANGELA SOUSA DE OLIVEIRA, CAE 126.635-7, PONTO L-260.
69. ALDAR RODRIGUES DA CUNHA, CAE 125.172-4, PONTO L-272.
70. DIVINO RICARDO DOS SANTOS, CAE 125.892-1, PONTO L-288.
71. DEIVA MARIA DINIZ FARIAS, CAE 124.244-0, PONTO L-357.
72. MARIA ROSA GOMES, CAE 125.866-4, PONTO L-373.
73. TEREZILDA ALVES DA SILVA, CAE 126.908-9, PONTO L-385.
74. JINAIR MENDES DA SILVA, CAE 133.387-9, PONTO L-403.
75. GERALDO CONRADO DOS SANTOS, CAE 141.028-8, PONTO L-419.
76. MARGARETHI DE CASTRO SANTOS, CAE 125.994-6, PONTO L-444.
77. AURELIA PEREIRA DA SILVA, CAE 119.410-7, PONTO L-463.
78. GENI PEREIRA DE ARAÚJO, CAE 133.570-7, PONTO M-222.
79. TELMA PEREIRA DE JESUS, CAE 126.361-7, PONTO M-290.
80. LILLIAN KARLA MARQUES, CAE 126.474-5, PONTO M-323.
81. FIGENI OLIVEIRA QUEIROZ, CAE 126.468-7, PONTO M-362.
82. FRANCISCO DOMINGOS DE MEDEIROS, CAE 124.465-3, PONTO N-014.
83. DIONÍSIO MENDES CABRAL, CAE 124.371-3, PONTO N-016.
84. VILMA SOARES BEZERRA CARLOS, CAE 124.470-1, PONTO N-030.
85. WENDERSON DIAS DE SOUZA, CAE 124.428-7, PONTO N-031.
86. GERALDO SOARES SILVA, CAE 133.349-9, PONTO N-096.
87. MARCUS LEONEL DA SILVA, CAE 124.643-7, PONTO N-146.
88. MARIA JOSÉ PINHEIRO, CAE 124.503-1, PONTO N-173.
89. JOÃO BATISTA REZENDE, CAE 133.286-4, PONTO N-196.

- 90. VALTER PEREIRA DOS SANTOS, CAE 126 429-0, PONTO N-115
- 91. FREDERICO JARDINI RIBEIRO E SILVA, CAE 136 352-2, PONTO N-322
- 92. FRANCISCA ALVES DE SOUZA, CAE 121 646-7, PONTO N-402
- 93. MARIA LIMA DA SILVA, CAE 124 169-9, PONTO N-434
- 94. SALMOS DA SILVEIRA, CAE 126 396-0, PONTO N-444
- 95. JOSE GARCIA DE ARAÚJO, CAE 139 725-7, PONTO N-463
- 96. MARIA ROSA MIRANDA, CAE 124 645-3, PONTO N-494
- 97. LUCY SILVA SERRA DA MEDEIROS, CAE 126 661-9, PONTO N-539
- 98. REGINALDO HENRIQUE SILVA, CAE 124 490-0, PONTO N-547
- 99. JOÃO BATISTA GOMES DE OLIVEIRA, CAE 123 693-4, PONTO N-591
- 100. JOÃO BATISTA CALIXTO, CAE 136 690-3, PONTO N-616
- 101. LUIZ BATISTA DA SILVA, CAE 133 121-3, PONTO N-690
- 102. MANOEL CAMELI VIEIRA, CAE 132 693-7, PONTO Q-092
- 103. EDSON JOSÉ PEREIRA, CAE 124 103-6, PONTO P-027
- 104. AMÉLIA ALVES RIBEIRO, CAE 135 651-8, PONTO P-039
- 105. OSCARINA DA CUNHA BARROS, CAE 116 725-7, PONTO P-105
- 106. CLESON JOSÉ DA COSTA, CAE 123 789-7, PONTO P-125
- 107. PEDRO ALDO FERRAZ DOS SANTOS, CAE 126 324-2, PONTO P-122
- 108. JOSÉ CANDIDO RODRIGUES, CAE 125 832-0, PONTO P-123
- 109. ANEDINA PAULINA DE SOUZA, CAE 123 675-7, PONTO P-132
- 110. LUIZA CRISTINA LEITE, CAE 133 376-6, PONTO P-183
- 111. MARIA ROSA VIEIRA DOS SANTOS, CAE 133 314-7, PONTO P-231
- 112. MARLENE DA SILVA ARAÚJO, CAE 131 428-9, PONTO Q-010
- 113. JOÃO CÉSAR VIEIRA DA SILVA, CAE 131 532-3, PONTO Q-032
- 114. RAINIA ROSANHA DA SILVA ROSA, CAE 125 527-4, PONTO Q-057
- 115. VIRMÍNDES VIEIRA GOMES, CAE 131 41337, PONTO Q-113
- 116. MARIA SUELY DA SILVA, CAE 125 293-3, PONTO Q-116
- 117. MARINY GONÇALVES DA CRUZ, CAE 125 393-0, PONTO Q-166
- 118. MARIA LEMES DOS SANTOS, CAE 124 992-4, PONTO Q-171
- 119. CESIVAN DE SOUZA, CAE 127 568-3, PONTO R-069
- 120. CELSO CORREIA DIAS, CAE 126 482-3, PONTO R-099
- 121. EDNA BEZERRA DOS SANTOS VIEIRA, CAE 126 205-9, PONTO R-114
- 122. ESPERANZA RAMOS DE OLIVEIRA, CAE 126 277-7, PONTO R-175
- 123. MARIA FÉLIX IRINI DE LIMA, CAE 127 890-1, PONTO R-222
- 124. SUELI DE ASSIS SILVA, CAE 123 015-2, PONTO R-227
- 125. HELTON ANIZIO DE GOUVEIA, CAE 126 901-1, PONTO R-287
- 126. OSMAR OLIVEIRA DE JESUS, CAE 127 927-7, PONTO R-333
- 127. LUZIA MARIA DE SOUZA, CAE 134 034-7, PONTO R-351



Diário do Município

Leia

e

Assine

GOVERNO DA  
CIDADE DE  
GOIÂNIA